



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 120/2023 QUE “Denomina Unidade Municipal de Ensino Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado ”, de autoria do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Unidade Municipal de Ensino Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado .

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, entretanto não foi juntado ao referido projeto comprovante de ser o Município proprietário do bem, assim como, que o mesmo será destinado à área de educação.

Portanto, a análise do referido projeto resta prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 04 de novembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605